



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Requerimento nº 02/2021

Várzea/RN, 05 de abril de 2021

Assunto: Convocação de Condutor de veículo da Prefeitura em Plenário.

MARCOS ANDRÉ DE SOUZA, Vereador com assento junto a esta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, combinado com o Título III do Capítulo I do Regimento Interno, pelas razões de fato e de direito a seguir vem requerer o seguinte:

Considerando que é de suma importância a publicização dessas informações abaixo narrada bem como em respeito ao Princípio da publicidade com fulcro no artigo 37 da Carta magna de 88.

Considerando que, o devido veículo abaixo citado faz parte da frota doada pelo Governo Federal, e que pertence ao Programa de Aceleração e Crescimento – PAC sob a égide da **Portaria de nº 36 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**.

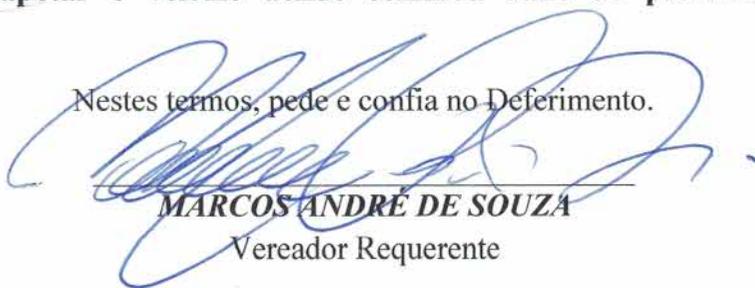
JUSTIFICATIVA.

O uso contínuo de forma indevida dos veículos do PAC, é sustentada a insatisfação da população Varzeana, uma vez que estas deveriam ser utilizados para USO EXCLUSIVO em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais. Portanto, tais práticas, contrariam a **Portaria de nº 36 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**.

CONCLUSÃO.

Diante do exposto, vem REQUERER, seja convocado o Ilmº. Sr. MANOEL BORGAÇO, Motorista da Prefeitura Municipal de Transportes deste Município, para que compareça ao Plenário desta Casa no dia 03 de maio de 2021, às 18:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos sob uso indevido do caminhão basculante (caçamba) acerca do fato ocorrido numa determinada fazenda “cachoeira” em seu comando chegando a capotar o veículo aonde cominou dano ao patrimônio público.

Nestes termos, pede e confia no Deferimento.


MARCOS ANDRÉ DE SOUZA

Vereador Requerente